

LIDO
Em 24 / 11 / 05
Badur Borges
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4349/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

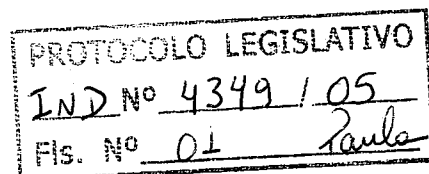
ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 05/12/05

Pranay Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de Centro Integrado de Segurança Pública na zona rural da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de Centro Integrado de Segurança Pública na zona rural da Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

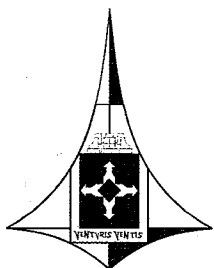
JUSTIFICAÇÃO



A comunidade da zona rural de Ceilândia há muito pleiteia que a Secretaria de Segurança e Defesa Social promova a implantação de políticas públicas de segurança eficientes na localidade, especialmente por meio de rondas ostensivas e a construção de Centro Integrado de Segurança Pública, atuando, especialmente à noite, quando a ocorrência de crimes se intensifica. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

080 24/11/05 09:47:35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4349/05
Fls. Nº 02 <i>Paulo</i>